

Neoliberalismo no Brasil¹

Murilo Sanchez Zulato (UEM)

O presente artigo objetivou analisar a adoção do programa neoliberal no Brasil; evidenciar o papel do governo brasileiro da década de 1990 na aplicação desse modelo; seu impacto para a política e economia brasileira, bem como demonstrar a relação que o tema possui com a construção – e propósitos - do atual modelo de regulação para diversos setores econômicos nacionais.

Para tanto, faz-se necessário expormos o contexto político e econômico nacional antecessor aos anos 1990: o país vivenciava o período de redemocratização, possuía altos índices de inflação e, posteriormente, fracassara na implantação do Plano Cruzado apesar deste ter apresentado bons resultados no início de sua aplicação. Esse panorama é tão relevante quanto a influência do quadro internacional para entendermos a inserção do Brasil nos parâmetros vigentes do capitalismo global.

A redemocratização brasileira foi antecedida por um processo de abertura política que começou por volta de 1974 com o presidente Geisel. Foi iniciado pela esfera social, quando eliminadas as torturas, censura dos jornais, a revogação do AI-5 e o decreto de anistia em 1979 (decretado pelo general Figueiredo), até permear a esfera política, com a eleição de governadores estaduais em 1982 (DEVOTO; FAUSTO, 2004, p. 459). Esse processo não pode ser visto como uma mera iniciativa do governo ditatorial, mas foi, em grande medida uma resposta às crescentes ações provenientes dos movimentos sociais que começavam a se rearticular e a demonstrar vitalidade nos grandes centros urbanos. Desse modo, o projeto de abertura lenta e gradual tinha por objetivo manter as pressões populares sob controle.

Após a derrota popular na intensa campanha pelas eleições diretas (1984) durante o governo do último general presidente, João Batista Figueiredo, a disputa pela presidência ocorreu através do Colégio Eleitoral, quando Tancredo Neves foi eleito como presidente da República. Tendo este

falecido antes de sua posse, Sarney assume o governo em 1985. Nessa época o Brasil enfrentava uma inflação superior a 200%, e a tentativa de combate se deu através do Plano Cruzado em 1986 (DEVOTO; FAUSTO 2004, p. 464), que fracassou. Por meio de eleições diretas Fernando Collor de Mello assume a presidência em 1989, dando impulso às práticas neoliberais que já haviam sido iniciadas de forma menos intensa no período anterior.

Em confronto ideológico direto com Luiz Inácio Lula da Silva, que naquele contexto representava as propostas estatizantes da esquerda (propostas que no momento estavam desmoronando com a queda do muro de Berlim), Fernando Collor de Mello “prometia retirar o Brasil da liderança dos países pobres para integrá-lo ao clube dos países ricos, mediante reformas profundas em sua estrutura econômica” (ALMEIDA, 2009, p. 10). Ao assumir a presidência, Collor marcou o início de um processo de reestruturação política nacional que posteriormente foi intensificado no governo de Fernando Henrique Cardoso: “reforma tarifária, redução do tamanho do Estado, abertura econômica e liberalização comercial, além da revisão completa da política nuclear herdada do regime anterior” (ALMEIDA, 2009, p. 10).

Vale ressaltar (sem fazer menção as consequências sociais) que a ideologia nacionalista, amplamente promovida com Getúlio Vargas desde 1930 e mantida pelos regimes militares após 1964, promoveu vitalidade ao Estado e ao seu parque industrial. Essa conduta tornou-se, na década de 1980, um obstáculo para a aplicação dos ideais neoliberais. “Não por acaso, entre os países do Cone Sul, o Brasil foi o último a optar por uma política de privatizações, inaugurada pelo Chile” (DEVOTO; FAUSTO 2004, p. 486).

A ditadura militar brasileira adotou uma política de intervenção estatal na economia, mantendo para si a manutenção do parque industrial ao passo que nomeava generais e coronéis na direção das estatais. “O maior obstáculo econômico à transição neoliberal no Brasil foi o sucesso que o desenvolvimentismo obtivera na promoção do crescimento e da diversificação do parque industrial brasileiro” (BOITO JUNIOR, 1999, p. 115). Com o fim do regime militar, essa conduta nacionalista que representava os interesses da burguesia civil e militar praticamente desapareceu. Em seu lugar, ascenderam

propostas neoliberais que, por sua vez, apostaram no crescimento nacional por meio de uma estreita relação com os objetivos do capitalismo mundial. Em outras palavras, as propostas nacionalistas, que entendiam o crescimento econômico, grosso modo, por intervenção governamental; construção de empresas estatais e fomento da indústria nacional foram substituídas por um programa com vistas a desestatização, desregulamentação de mercado e privatizações.

Assim, na década de 1990 o Brasil promoveu um amplo programa de privatizações com vistas a atrair investimentos externos, reduzindo as funções do Estado, e “O capital estrangeiro entrou na privatização das empresas de energia elétrica, da Rede Ferroviária Federal, da Companhia Vale do Rio Doce e de outras empresas leiloadas no governo FHC” (BOITO JUNIOR, 1999, p. 52). Todavia, antes mesmo dessa década, nosso país já começara a promover sua política de privatizações. “O Banco Mundial calculou que de 1980 a 1987, no mundo inteiro, ocorreram pouco mais de 400 privatizações e que metade delas se realizou em cinco países: Brasil, a Grã-Bretanha de Thatcher, Chile, Itália e Espanha” (HOBBSAWM, 1992b, p. 263).

Um fator que possivelmente contribuiu para a escolha do caminho trilhado pelo Brasil na década de 1980 foi a interrupção de empréstimos à América do Sul ocorrida no governo Reagan, que intensificou a “crise da dívida” e interrompeu o crescimento econômico da região (na época, uma das mais altas taxas mundiais), passando a ser comparado com as taxas de desenvolvimento africano na década de 1980 (MAMIGONIAN, 2011, p. 23). Fernando Henrique Cardoso comenta que, enquanto nos anos 1970 o Brasil possuía taxas de crescimento de 7% ao ano, “Nos anos 1980, o iceberg, em vez de derreter, nos derreteu: a economia começou a ser erodida pela inflação e pela moratória da dívida; estávamos a um passo da estagnação” (CARDOSO, 2008, p. 37).

Frente a esse contexto, as primeiras propostas de privatização em nosso país foram iniciadas ao final da década de 1970, e “Em 1981, a privatização foi incluída na agenda da política econômica, com a criação por decreto governamental de uma Comissão Especial de Desestatização, que identificou

140 estatais prontas para ser privatizadas no curto prazo” (DEVOTO; FAUSTO, 2004, p. 487). Contudo, vale sublinhar que as privatizações ocorridas nessa década foram ponderadas e as empresas selecionadas eram de pouca relevância e deficitárias, o que caracteriza esse processo, na visão desses autores, como tímido até a década de 1990. No governo Collor essa política se amplia com o Programa Nacional de Desestatização (PND), aprovado no Congresso em 1990. Na visão de Boris Fausto e Fernando Devoto:

Tal atitude deveu-se, essencialmente, à alteração do cenário político internacional, caracterizada pelo fim da Guerra Fria, e ao fraco desempenho da economia brasileira no final dos anos 1980. Esse último fator [...] limitou o grau de liberdade do governo na condução de políticas intervencionistas, forçando-o a adotar estratégias de desenvolvimento mais voltadas para o mercado (DEVOTO; FAUSTO, 2004, p. 488).

Sobre a análise exposta acima, podemos fazer menção ao entendimento do ex-presidente da república Fernando Henrique Cardoso, à medida que, fazendo referência à intervenção estatal na economia, afirmou:

As fragilidades do modelo de não-crescimento que nos sufocava na década de 1980 só ficaram mais visíveis depois da queda do muro de Berlim [...] Em nosso caso, não se queria imitar o padrão soviético, mas a existência do mundo soviético abria espaço para imaginar-se a possibilidade de “outra forma de desenvolvimento”, menos assentada no mercado e mais ancorada do governo. (CARDOSO, 2008, p. 39).

Portanto, com as propostas alheias àquelas amparadas no mercado sendo ofuscadas pela queda do muro de Berlim, em conjunto com o retrocesso econômico da década de 1980 (decorrente, entre outros, da “crise da dívida” impulsionada pelas iniciativas do governo Reagan) e a inflação, ganhou fôlego no país uma política que privilegiou as relações econômicas internacionais e excluiu os setores industriais nacionais do crescimento almejado. O fracassado Plano Cruzado foi substituído por estratégias de desenvolvimento voltadas para o mercado internacional, que estimulou, além de privatizações, a queda de tarifas de importação no intuito de fomentar a economia brasileira. Fernando Henrique Cardoso afirma que “Em 1988 a tarifa brasileira máxima, que era de 105%, em 1993, caíra para 35%; a tarifa média, que era de 51%, caiu para

14% e se manteve assim depois do Plano Real (1994)” (CARDOSO, 2008, p. 40). De maneira crítica, Mamigonian analisa que “este *dumping* destruiu grande parte das indústrias nacionais” (MAMIGONIAN, 2011, p. 24).

Diante da afirmação de Mamigonian, podemos refletir sobre os impactos de estratégias quando pautadas somente no mercado, afinal, esse processo, associado a busca de capitais externos para investimentos no setor industrial brasileiro, não significou uma real ampliação do nosso parque industrial. Apesar do investimento externo no setor haver crescido via extinção de barreiras não-tarifárias e redução das alíquotas de importação, houve transferência de renda e propriedade (privatizações), e desgaste nas indústrias nacionais restantes (concorrência internacional). Portanto, uma das consequências da ampliação do programa de privatizações e abertura comercial promovida por Fernando Collor foi a política de desindustrialização brasileira. Segundo Armando Boito Junior:

Numa amostra reunindo os sete maiores países da América Latina e Caribe, Vera-Vassalo constatou que 40,8% dos investimentos estrangeiros diretos do período de 1988-1993 dirigiram-se para os programas de conversão da dívida externa e de privatização. Sobram 60%, dentre os quais, convém lembrar, uma parte significativa está entrando apenas para comprar empresas nacionais com dificuldades – isto é, representa mera transferência de propriedade, não capacidade produtiva nova (BOITO JUNIOR, 1999, p. 40-41).

Em 1995, Fernando Henrique Cardoso, ao assumir a presidência deu início a um processo de reforma do Estado e da economia. Adotou medidas de combate à inflação (plano real) em meio a um contexto mundial de queda generalizada dessas taxas; ampliou o programa de privatizações e promoveu o fim dos monopólios governamentais nas áreas de infraestrutura, que afetou diretamente o setor elétrico, das telecomunicações, o setor rodoviário e ferroviário e o setor petrolífero.

Uma medida que merece destaque nesse contexto foi a Lei de Responsabilidade Fiscal. Outorgada em 2000, a Lei limitou a autonomia financeira dos estados brasileiros frente à União, ao passo que privatizou e liquidou os bancos estaduais e fixou limites de gastos com servidores públicos

(DEVOTO; FAUSTO, 2004, p. 481), realizando assim a redução dos gastos públicos por meio da austeridade fiscal - que aumentou o controle da União sobre aos gastos governamentais com vistas a um corte de despesas. Essa medida, fundada em princípios neoliberais, forneceu mecanismos de continuidade para as propostas da reforma do Estado e da economia promovida pelo governo FHC, desde 1995, com o Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado.

Em 1995, foi adotado o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, que tinha como dois de seus principais objetivos a redução do tamanho do Estado, com cortes no quadro de pessoal, privatização e terceirização de serviços não típicos pelo governo; e a redefinição do papel do Estado, reduzindo seu grau de interferência, permitindo a ampliação do mercado e se valendo de agências reguladoras independentes nos setores econômicos (principalmente os de infra-estrutura) onde o mercado por si só não conseguiria se auto-regular. (LAPIP; JACOB, [s.l.:s.n], p.2).

Em síntese, O Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado foi elaborado com os seguintes objetivos: redução do aparelho estatal (inclui a criação de Agências Reguladoras); distanciamento do modelo público burocrático instaurado com a constituição de 1988; diminuição de gastos públicos com servidores, inclusive os gastos oriundos de governos estaduais (Austeridade fiscal); privatizações e abertura comercial, tendo como justificativa a ineficiência das propostas socialdemocráticas e assistencialistas da constituição de 1988. Para Fernando Henrique Cardoso, a abertura (leia-se busca) ao capital externo só seria possível se reduzido o aparelho – e interferência - estatal.

Sublinhamos que tal processo tem relação com a propagação de uma agenda neoliberal a nível mundial. Além de revelar a influência internacional de instituições financeiras como, por exemplo, o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI), o processo aponta a sincronia ideológica do programa político nacional dos anos 1990 com as propostas desses órgãos.

Sobre o assunto, podemos analisar a função do Banco Mundial, que atualmente possui como foco o fornecimento de créditos ou até mesmo doações a países que necessitam, condicionando-os a compromissos públicos.

Corrêa expõe que o Banco Mundial condicionou e até mesmo impôs aos seus devedores a adoção de medidas neoliberais, ao passo que apresentou em sua agenda a necessidade de privatizações, liberalização comercial, entre outros, mesmo nunca tendo se comprometido formalmente com esse ideário. A ideia presente era a de que o “desenvolvimento econômico e social na periferia capitalista passariam invariavelmente pela necessidade de fortalecer as instituições de mercado e reduzir a intervenção estatal através das chamadas ‘reformas estruturais’”. (CORRÊA, 2011, p. 40).

Ademais, o Banco Mundial e o FMI, ambos sediados em Washington, sofrem influência de grandes potências industriais, com destaque para os Estados Unidos, e o fato pode ser evidenciado quando analisada a disposição executiva desses órgãos e seus mecanismos de coerção.

Devido ao alto grau de semelhança, bem como à necessidade de concisão, exporemos somente as características da disposição executiva do Banco Mundial. Apesar de sua disposição proporcionar representatividade aos países acionistas por meio de uma Junta de Governadores (que, da mesma forma que o FMI, é formada por ministros ou presidentes dos Bancos Centrais desses países), essa Junta é subordinada à Diretoria Executiva, que conduz suas decisões. A Diretoria Executiva possui, entre seus 24 diretores, cinco países acionistas majoritários do Banco, dentre eles: Estados Unidos, Japão e Alemanha (CORRÊA, 2011, p.39-40), também conhecidos como “Tríade” das potências econômicas globais. Além disso, “há um reconhecido acordo informal segundo o qual o presidente do Banco Mundial é cidadão dos Estados Unidos da América e por este país é indicado” (CORRÊA, 2011, p. 40), o que nos permite refletir que as decisões finais desse órgão possuem o poder de contribuir para os interesses dos grandes agentes econômicos mundiais da atualidade.

Com relação ao FMI, Bonente apresenta que ao fazer parte do órgão, cada país deposita uma quota na instituição, geralmente em valor proporcional ao tamanho de sua economia, e a quantia dessas quotas são determinantes no peso dos votos decisórios (BONENTE, 2011, p. 136) que compõe sua agenda de “recomendações”. Tais quotas são repassadas quando necessário aos

países membros do órgão, todavia acompanhadas de rigorosa fiscalização (OLIVEIRA, 2011, p.37) quanto ao cumprimento de sua agenda por parte do país beneficiado. O maior depositário de quotas para a instituição, e, portanto, o país que mais tem poder de voto decisório sobre as metas do FMI são os Estados Unidos. (BONENTE, 2011, p. 136).

Dessa forma, podemos observar que fazia e faz parte da agenda dessas instituições financeiras a criação de um ambiente mundial desregulado e propício ao capital internacional, em particular ao das potências que gerenciam esses órgãos. Em concordância a essa proposta, o governo FHC reestruturou o Estado e economia nacional, optando por um modelo político pautado na redução do aparelho e interferência econômica estatal com vistas à atração de créditos e investimentos externos.

Em 1995, o Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado adotou como meta a redução da participação do Estado no “setor de produção de bens e serviços para o mercado”. Correspondem a esse setor as atividades econômicas com fins lucrativos em que o Estado tem participação, como por exemplo, o setor de infraestrutura e as atividades monopolizadas pela União. Segundo o documento:

No setor de produção de bens e serviços para o mercado [...] a propriedade privada é a regra. A propriedade estatal só se justifica quando não existem capitais privados disponíveis - o que não é mais o caso no Brasil - ou então quando existe um monopólio natural. Mesmo neste caso, entretanto, a gestão privada tenderá a ser a mais adequada, desde que acompanhada por um seguro sistema de regulação (PLANO DIRETOR DA REFORMA DO APARELHO DE ESTADO, 1995, p. 44).

Para empreender a redução da participação do Estado do “setor de produção de bens e serviços para o mercado”, o governo FHC remodelou o “setor de atividades exclusivas do Estado”, que entre outras funções, detinha em 1995 a incumbência de regulamentar, fiscalizar e fomentar diversas áreas de atividades nacionais. Conforme aponta o documento, a referida reestruturação foi realizada a fim de “tornar muito mais eficientes as atividades exclusivas de Estado, através da transformação das autarquias em ‘agências

autônomas'." (PLANO DIRETOR DA REFORMA DO APARELHO DE ESTADO, 1995, p. 44). Desse modo, o governo criou Agências Executivas e Agências Reguladoras para assumirem algumas de suas responsabilidades em diversos setores nacionais, sendo a última forma a adotada em maior número por possuírem autonomia decisória e financeira, já que nesse caso a receita não depende do Ministério da Fazenda, o que as torna menos subordinadas à União.

Assim, o modelo de Agências Reguladoras passou a dominar diversos setores nacionais, entre eles: o de águas com a ANA, o de telecomunicações com a ANATEL, a área de saúde complementar com a ANS, vigilância sanitária com a ANVISA, transportes terrestres e aquáticos com a ANTT e ANTAQ, energia elétrica com a ANEEL e o setor petrolífero com a ANP (COSTA, 2002, p. 37). Com o surgimento dessas agências o governo deixou de controlar a consecução de diversas atividades nacionais para fiscalizá-las posteriormente.

Fato que não pode deixar de ser mencionado foi o objetivo de continuidade do programa de privatizações por meio do Conselho de Desestatização, e a reorganização e fortalecimento das Agências Reguladoras dos setores privatizados (PLANO DIRETOR DA REFORMA DO APARELHO DE ESTADO, 1995, p. 47), ao passo que o surgimento dessas agências ocorreu com a finalidade de regular os setores privatizados por meio de uma ação que, em linhas gerais, visa trabalhar em duas frentes opostas: substituição da interferência estatal e mediação com o mercado.

Sobre o assunto, podemos expor a visão de Luiz Carlos Bresser Pereira, que foi tesoureiro da campanha vitoriosa de Fernando Henrique Cardoso e, desde a posse desse governo, foi ministro da Administração Federal e da Reforma do Estado, sendo então um dos autores do Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado. Para o autor, o processo de privatização deve ser assistido pelo governo por meio de "agências reguladoras autônomas, que sejam capazes de impor os preços que prevaleceriam se mercado houvesse" (PEREIRA, 1997, p. 25), seguindo uma política de desregulação da intervenção estatal e, ao mesmo tempo, de regulação desse processo por entidades autônomas ancoradas em preceitos neoliberais. Nas palavras de

Bresser: “Para a agenda liberal tornava-se, agora, necessário, ao mesmo tempo desregular e regular: desregular para reduzir a intervenção do Estado; regular, para viabilizar a privatização” (PEREIRA, 1997, p. 33). Ademais, o autor expõe que as Agências Reguladoras “não existem para realizar políticas do governo, mas para executar uma função mais permanente que é essa de substituir-se aos mercados competitivos” (PEREIRA, 1997, p. 43).

Desse modo, é possível observar que, gradativamente após 1989, e principalmente após 1995, o Governo Federal desenvolveu uma ampla reforma em sua estrutura, que permeou diversas esferas nacionais, desde o desenho organizacional da administração pública até a agenda de propostas políticas e econômicas para nosso país. Por influência externa, oriunda de receituários globalizantes em torno de políticas neoliberais; bem como por escolhas e tendências políticas internas, como a reforma do Estado e da economia, o Brasil se inseriu nos parâmetros do capitalismo mundial, reduzindo sua atuação estatal e dispendo de Agências Reguladoras para empreender as políticas neoliberais da década de 1990.

Analisado o processo, grifamos que, além da mencionada desindustrialização nacional ocorrida por políticas adotadas no governo Collor e intensificadas no governo FHC, é possível pensarmos nos demais riscos que um modelo econômico pautado unicamente no mercado pode representar ao Brasil. Um deles consiste no risco à autonomia nacional, que gera vulnerabilidade frente a crises internacionais, pois, além da produção poder desvincular-se dos interesses – ou necessidades - nacionais, o presenciado repasse de propriedade e renda industrial dissociado de investimentos e real ampliação pode gerar maior dependência brasileira ao mercado mundial e propensão ao comércio internacional de commodities, por exemplo. Ademais, quando privatizadas as empresas públicas nacionais, além do repasse do lucro da União para a iniciativa privada, grosso modo pertencente a empresas estrangeiras, foi reduzida a capacidade produtiva estatal em setores estratégicos (monopólios naturais), que, agora mais suscetíveis ao lucro, por vezes carecem no provimento e qualidade dos serviços básicos à população. Assim, as consequências também se integram a esfera social. Entendemos

que o capital privado possui papel importante na economia nacional, todavia, somente quando se integra sob rígido controle governamental, e em complemento aos investimentos estatais.

Remetendo-se ao pensamento de Adam Smith, Hobsbawm explica que “existem certas coisas – essencialmente bens públicos – que o mercado não produz de forma alguma uma vez que não trazem lucro a ninguém, ou não tanto quanto se poderia lucrar com outras coisas” (HOBSBAWM, 1992b, p. 264). O autor acredita que para se atingir um capitalismo próspero, este precisa conter uma economia mista público-privada, ou seja, precisa tanto das relações de mercado em alguns setores, para gerar estímulo e investimentos, quanto do amparo estatal em relação aos direitos e ao bem-estar social, “um entrelaçamento de empreendimento privado, empreendimento público e bastante controle público” (HOBSBAWM, 1992a, p. 101).

Avançando os anos 1990, podemos observar uma ruptura ao modelo político-econômico anterior. Para as áreas energética e de infraestrutura brasileira (grosso modo privatizadas), por exemplo, algumas medidas governamentais da década de 2000 merecem destaque, tais como o Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural (PROMINP).

Instituído pelo Decreto 4.925, de 2003, o PROMINP possui o objetivo de “fomentar a participação da indústria nacional de bens e serviços, de forma competitiva e sustentável, na implantação de projetos de petróleo e gás no Brasil e no exterior” (Decreto Nº 4.925, 2003). Além de implantar programas de crédito, o programa estabeleceu, em 2004, a “Obrigatoriedade e Certificação de Conteúdo Local”, que vem ampliando a participação da indústria nacional de prestação de bens e serviços para o setor petrolífero.

Ainda que represente grande desafio (tanto ao Estado quanto à iniciativa privada), acreditamos que uma ação estatal nas áreas de monopólios naturais, que intervenha a favor da participação de empresas nacionais prestadoras de bens e serviços às multinacionais instaladas no Brasil, pode representar uma maximização da curva de aprendizado para alguns setores industriais brasileiros. Dessa maneira, o país que outrora serviu de alavanca ao capital internacional pode gerar condições para uma inversão do processo. Contudo,

mesmo que exemplos como o mencionado indique uma mudança de visão de mercado entre o governo de Fernando Henrique Cardoso e o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, ainda hoje o neoliberalismo faz-se presente nas políticas regulatórias nacionais ao passo que, conforme já exposto, esse ideário é parte integrante da gênese e propósitos das Agências Reguladoras. Assim, finalizamos o presente artigo sublinhando a atual importância de reflexões acerca das possíveis limitações do programa neoliberal, bem como dos possíveis riscos que sua aplicação, posta como paradigma, proporcionou e pode proporcionar ao Brasil do século XXI.

Referências:

ALMEIDA, Paulo Roberto de. O Brasil e as relações internacionais no pós-Guerra Fria. In: LADWIG, Nilzo Ivo; COSTA, Rogério Santos (Org.). **Vinte anos após a queda do muro de Berlim: um debate interdisciplinar**. Palhoça - SC: Editora da Unisul, 2009. Disponível em: <http://www.pralmeida.org/05DocsPRA/2018GuerraFriaBrasilBook.pdf>. Acesso em: 07 maio 2012.

BOITO JUNIOR, Armando. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil**. São Paulo: Ed. Xamã, 1999.

BONENTE, Bianca Imbiriba. Fundo Monetário Internacional. In: KOCHER, Bernardo (Org.). **Globalização: atores, ideias e instituições**. Rio de Janeiro: Mauad X: Contra Capa, 2011. p. 135-137.

BRASIL. Câmara da Reforma do Estado da Presidência da República. **Plano diretor da reforma do aparelho do Estado**. Brasília, DF, 1995.

BRASIL. **Decreto nº 4.925**, Brasília, DF, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4925.htm, Acesso em: 07 nov 2012.

CARDOSO, Fernando Henrique. Um mundo Surpreendente. In: BARROS, Octávio de; GIAMBIAGI, Fábio. **O Brasil globalizado: o Brasil em um mundo surpreendente**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. p. 3-62.

CORRÊA, Hugo Figueira. Banco Mundial. In: KOCHER, Bernardo (Org.). **Globalização: atores, ideias e instituições**. Rio de Janeiro: Mauad X: Contra Capa, 2011, p. 39-41.

DEVOTO, Fernando J. ; FAUSTO, Boris. **Brasil e Argentina: um ensaio de história comparada (1850-2002)**. São Paulo: Ed. 34, 2004.

HOBSBAWM, Eric J. Adeus a Tudo Aquilo. In: BLACKBURN, Robin (Org.). **Depois da Queda**: o fracasso do comunismo e o futuro do socialismo. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1992a, p. 93-106.

HOBSBAWM, Eric J. Renascendo das Cinzas. In: BLACKBURN, Robin (Org.). **Depois da Queda**: o fracasso do comunismo e o futuro do socialismo. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1992b, p. 255-270.

LAPIP, Michel Vieira; JACOB, Rodrigo Cunha Martins. **A reforma do setor petrolífero brasileiro**: um estudo de caso da Petrobras. [s.l.:s.n].

MAMIGONIAN, Arnen. **América Latina**. In: KOCHER, Bernardo (Org.). **Globalização**: atores, ideias e instituições. Rio de Janeiro: Mauad X: Contra Capa, 2011. p. 23-26.

OLIVEIRA, Geraldo de Beauclair. Banco Central. In: KOCHER, Bernardo (Org.). **Globalização**: atores, ideias e instituições. Rio de Janeiro: Mauad X: Contra Capa, 2011. p. 36-38.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **A Reforma do estado dos anos 90**: lógica e mecanismos de controle. Brasília, DF: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997, 58 p. (Cadernos MARE da reforma do estado; v. 1). Disponível em:
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/seges/PUB_Seges_Mare_caderno01.PDF, Acesso em: 12 maio 2012.

ⁱ O presente artigo contém partes integrantes da dissertação de mestrado intitulada por "**A quebra do monopólio nacional e o novo modelo de regulação para o setor petrolífero brasileiro (1997-2012)**"; desenvolvida sob orientação do professor doutor Sidnei J. Munhoz (UEM); aprovada pela banca examinadora em 22 de fevereiro de 2013.